



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 917544/2021, TRANSFEREGOV Nº 53406/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA E O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES.

A União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001-25, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração, o Sr. Fernando Magalhães Soares Pinto, nomeado pela Portaria nº 568, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU, seção 2 - edição 94, página 01, portador da matrícula funcional nº 1354613, mediante competência delegada pela Portaria nº 609, de 23 de agosto de 2023, publicada no DOU de 24 de agosto de 2023, e o Município de Ibitirama/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede na Avenida Avenida Anísio Ferreira da Silva, Sn, Pavmto prefeitura Municipal - Centro. Ibitirama/ES. CEP: 29540-000, doravante denominado **CONVENENTE**, representado pelo Sr. Reginaldo Simão de Souza, portador do CPF nº ***.404.567-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.086578/2021-58, e em observância às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente à época da celebração do instrumento, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, no que couber, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 917544/2021, Transferegov nº 53406/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 917544/2021 Transferegov nº 53406/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/05/2025 a 30/11/2025, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente do CONCEDENTE, independentemente de sua transcrição, integra o presente instrumento como anexo inseparável.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o plano de trabalho ora aprovado, o qual integra este aditivo na forma de anexo.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 917544/2021 Transferegov nº 53406/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 917544/2021 Transferegov nº 53406/2021 fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da respectiva assinatura.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos.

Pela União/MAPA:

Documento datado e assinado eletronicamente
FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO
Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração
Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária

Pelo Município de Ibitirama/ES:

Documento datado e assinado eletronicamente
REGINALDO SIMAO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO registrado(a) civilmente como REGINALDO SIMÃO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42400964** e o código CRC **E64530A7**.